



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 20200380
 Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
 Referente: Contratação de artista para a 17ª Festa do Caqui & CIA

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de apresentação artística da cantora Naiara Azevedo, na 17ª Festa do Caqui & CIA, a realizar-se no dia 04 de abril de 2020, no Parque da Juventude, pelo valor total de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.
 Itatiba, 27 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



O CMI no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia **06 de março de 2020 (sexta-feira)** - às 9h, nas dependências da casa dos Conselhos "Gentil de Souza Coelho" localizada na Avenida vinte e nove de abril - nº 35- centro - Itatiba/SP.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **03 de Março de 2020**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,
Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
 Presidente do CAE
 Itatiba-SP

FUNDEB

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para reunião que será realizada no dia **04 de março de 2020 (4ª feira)**, às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.
 Atenciosamente,

Giancarla Giovanelli de Camargo
 Presidente do Conselho FUNDEB
 Itatiba-SP



A COBEMA, no uso de suas atribuições, convida as protetoras independentes, interessadas e devidamente cadastradas nesta Coordenadoria, para participação no evento "Parada Pet", promovido pela USF - Universidade São Francisco e pela Prefeitura do Município de Itatiba, a realizar-se em 15 de março de 2020. As protetoras participantes serão contempladas com as doações arrecadadas no evento.

Para inscrições e demais informações, entrar em contato com a COBEMA através do telefone: (11) 4487-2805 - Segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia **04/03/2020** às **09h30min** no

balcão do RH.

Enfermeiro (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).
23ª BRUNA COELHO PACHECO

Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal de nível superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).
17ª BIANCA ALMEIDA DE MOURA

Professor I - PEB I - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).
38ª CLAUDIA REGINA DE CAMARGO LIMA

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).
55ª ALFREDA CELINA CARDOZO

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 02 de Março de 2020.

Everton Inácio Pereira
 Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2020
PREGÃO 3/2020
 Processo: 7038/2019

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 3/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de grama, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GRAMAS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: VIA MUNICIPAL KARH HEINZ JAHMANN, nº S/N, TATUI/SP
BAIRRO: FRAGAS
CIDADE: TATUI **ESTADO:** SP **CEP:** 18270-970
TELEFONE: 15/3251-1605 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.341.370/0001-31
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.19.02.0287.2	M2	.	12.000	R\$ 4,96	R\$ 59.520,00	Não
Grama "esmeralda" - Zoysia japonica							
2	1.19.02.0287.2	M2	.	4.000	R\$ 4,96	R\$ 19.840,00	Não
Grama "esmeralda" - Zoysia japonica							
3	1.19.02.0386.0	M2	.	3.750	R\$ 5,87	R\$ 22.012,50	Não
GRAMA SÃO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUS							
4	1.19.02.0386.0	M2	.	1.250	R\$ 5,87	R\$ 7.337,50	Não
GRAMA SÃO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUS							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 3/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 3/2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

GRAMAS XAVIER LTDA
AGNALDO XAVIER
 RG: 21.813.320-0 CPF: 156.684.038-40

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Em razão do não preenchimento das vagas anteriormente ofertadas, a Secretaria Municipal de Educação informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 25/01/2020 à 28/02/2020, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para 60 (sessenta) vagas de Estágio na Secretaria de Educação (Educação Infantil e CAEPI)

Data da Prova: 05/03/2020

Horário: 08h00 às 11h00

Local da prova: ETEC Rosa Perrone Scavone

Endereço: Rua João dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém

NOME	Curso	Vaga Compatível
Gabriela Bentivoglio da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tafnys Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Larissa Munhoz Martins	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sara Ferreira Mariano	Pedagogia	Secretaria de Educação
Fernanda Antunes do Carmo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laissa Hungaro Prado	Pedagogia	Secretaria de Educação
Patricia Gomes de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Lois Carolina Mendes Campos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Allan Marques de Moraes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Gabriela Lourenço Fedel	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ludymila Figueiredo de Barros	Pedagogia	Secretaria de Educação
Gabriela Aparecida Bisetto Lavelli	Pedagogia	Secretaria de Educação
Daniela de Cássia Ribeiro Bueno	Pedagogia	Secretaria de Educação
Fernanda Oliveira Alves Amador	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rosângela de Fátima Assis Freitas	Pedagogia	Secretaria de Educação
Jéssica Thais da Silva Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Eloisa Raquel Martins dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Graciene da Silva Nascimento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Mylena Victória da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rafaela do Couto Bento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Michele Clara Apolinário Minin	Pedagogia	Secretaria de Educação
Marília Alves de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Juliana de Moraes Megda	Pedagogia	Secretaria de Educação
Hosana Rosa dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Luciana Bertelli	Pedagogia	Secretaria de Educação
Evelyn Aparecida Gomes de Araújo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Mayara Fernanda Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bianca Ferreira Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ivoneite Araújo de Almeida	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sandra Regina da Silva Paula	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bruna Cristiane Fonseca	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bianca Gutierrez Dutra	Pedagogia	Secretaria de Educação
Érica Aparecida Rodrigues de Andrade	Pedagogia	Secretaria de Educação
Leticia Cezare Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Débora Aline Nillo dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Leticia Helôia do Prado Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Priscila Mayara da Silva Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Karina Brattisch Candido	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bruna Menossi Mazoni	Pedagogia	Secretaria de Educação
Lilian Ferreira Candido do Carmo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rafaela Miloni de Brito Pupo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Emilly Machado Winckler	Pedagogia	Secretaria de Educação

Rosana de Fátima Pereira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Michele Fernanda Corcelli Felipe	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tais Sabina dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Carla Midia Munhoz de Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Antonia Nádia Lira Colombelli Protti	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rosângela de Fátima Assis Freitas	Pedagogia	Secretaria de Educação
Emily Suelen Gonçalves de Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Beatriz Hermenegildo Altarego	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ana Carolina Maciel Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Claudiane Souza Venancio	Pedagogia	Secretaria de Educação
Josilene Pereira do Nascimento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Pamela Caroline Angelon	Pedagogia	Secretaria de Educação
Julia Souza Chaves	Pedagogia	Secretaria de Educação
Geovanna Buffolo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Lois Carolina Mendes Campos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Viviane Vitar Pereira Guilherme	Pedagogia	Secretaria de Educação
Viviane da Silva Rodrigues Trega	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ketlin Luvison Montico	Pedagogia	Secretaria de Educação
Silvia Nunes de Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Estela Ferreira Gomes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Maria das Graças Marcondes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Larissa Fonseca Góis	Pedagogia	Secretaria de Educação
Daniela Carvalho Luz de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Marina dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Maria Larissa Rodrigues Machado	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sandra Regina de Sena Ribeiro	Pedagogia	Secretaria de Educação
Kelly Bianca da Silva Zeferino	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sara Caroline de Lima R. Ferreira Soares	Pedagogia	Secretaria de Educação
Thais Amanda Sanfins	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tabata Aline Artem Fagundes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Isabela Soares da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Julia Vitória de Oliveira Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Andressa Camila da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tainara Barbosa dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laura Souza Moreira	Psicologia	Secretaria de Educação
Laura Alonso Dias	Psicologia	Secretaria de Educação
Juliana Aparecida Cassaro	Psicologia	Secretaria de Educação
Jheniffer Marques Graça da Silva	Psicologia	Secretaria de Educação
Hermas Kohn	Psicologia	Secretaria de Educação
Carla Gabriela Lopes de Campos	Psicologia	Secretaria de Educação
Micaella Vanessa Silva	Psicologia	Secretaria de Educação
Leticia de Melo Oliveira	Psicologia	Secretaria de Educação
Carlos Eduardo de Souza Prado	Psicologia	Secretaria de Educação
Filipe Rodrigues Gouveia	Psicologia	Secretaria de Educação
Ana Paula Muniz	Psicologia	Secretaria de Educação
Yasmin Araujo	Psicologia	Secretaria de Educação
Paloma Carolina Brito de Oliveira	Psicologia	Secretaria de Educação

dias de festa (27, 28 e 29 de março e 03, 04 e 05 de abril de 2020).
Os interessados deverão entregar até o dia 05 de março (quinta-feira), uma proposta contendo:

1. Nome da Empresa;
2. Dados cadastrais da empresa e do responsável;
3. Ramo de atividade;
4. Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa. Após, serão analisadas pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação, será liberado o espaço para exploração dos interessados.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser featherizados.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 10 de março de 2020, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS

DECRETO Nº 7.346, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a substituição de membro suplente junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, nomeada através do Decreto nº 7.298, de 19 de novembro de 2020.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a advogada **ERIKA TRUJILANO RODRIGUES**, como membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Subseção de Itatiba, em substituição a **PRISCILA RACHEL SOAVE**, nomeada através do Decreto nº 7.298, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de março de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.347, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 06 de março à 04 de abril de 2020, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de março de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.783, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada”.

ANDERSON WILKER SANFINS, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

C E S S A R,

a partir desta data, a designação de função gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora **JURIENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 16.782.829 e inscrita no CPF/MF nº 083.454.538-13, como Encarregada pelo Programa Escola Presente, na EMEB Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, concedida pela Portaria 7.763 de 31 de janeiro de 2020.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de março de 2020

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

COMUNICADO

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO – STANDS – NA 17ª FESTA DO CAQUI E CIA.

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas. Os valores são de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), para os seis

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagnóstico: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penfado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **142ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 04 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 10/2020, de autoria do Executivo, que "Altera o artigo 2º, alínea "a" da Lei Municipal nº 5.052, de 10 de agosto de 2017, que "Autoriza o Município de Itatiba a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", na forma que especifica";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do vereador Junior Cecon, que "dispõe sobre a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Itatiba e dá outras providências";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 84/2019, de autoria dos vereadores Junior Cecon e Deborah Oliveira, que "dispõe sobre o funcionamento de gabinetes optométricos de profissionais habilitados para o atendimento à saúde visual primária na rede privada do Município de Itatiba/SP";

Item 4) Primeira discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria da vereadora Deborah Oliveira, que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH e/ou dislexia na Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Itatiba e dá outras providências";

Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que "altera o parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 4.530, de 05 de março de 2013, que, "Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.343, de 24 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o serviço de transporte de escolares e dá outras providências", na forma que especifica

Palácio 1º de Novembro, 02 de março de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal
Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

"Concede licença ao vereador Benedito Romanin, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis, na 141ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Benedito Donizetti Romanin, eleito pelo **SOLIDARIEDADE**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 19 de fevereiro, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 28 de fevereiro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

"Concede licença ao vereador Sidney Ferreira, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 11 (onze) votos favoráveis, na 141ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Sidney Ferreira, eleito pelo **PSDB**, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 26 de fevereiro, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 28 de fevereiro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"Dispõe sobre a instituição do prêmio "Mulher Destaque" no Município de Itatiba, e dá outras providências".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis, na 141ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "**MULHER DESTAQUE**", no município de Itatiba/SP, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. O Prêmio "**MULHER DESTAQUE**" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo único — cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º. O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha ou placa.

Art. 4º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, em 28 de fevereiro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- **FEBRE**
- **TOSSE**
- **FALTA DE AR**
- **DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS**



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PREFEITURA DE ITATIBA

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba visando apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados ao projeto de construção da Barragem Seca, **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para **Audiência Pública** com a finalidade de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema, a realizar-se no dia, horário e local abaixo especificados:

Data: 10 de março de 2020, terça-feira
Horário: a partir das 19h00
Local: Auditório do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2020.

Herminio Geromel Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos